

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00006

Publicação Diária - Data: 10/01/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00007 de 9 de janeiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.7 22	FERNANDA SOUZA PASTORE	2ª parcela	29/01 a 09/02/2024 (12 dias)	2022/2023	-
10.4 06	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA	1ª par cela	05 a 09/02/2024 (05 dias)	2023/2024	-
15.0 82	SUELÍ MARIA DA SILVEIRA	1ª par cela	15/01 a 02/02/2024 (19 dias)	2023/2024	-
10.5 18	MELISSA ZORZANELLI COSTA	1ª par cela	29/01 a 02/02/2024 (05 dias)	2022/2023	-
10.2 64	MOACIR SADER SILVEIRA JUNIOR	2ª parcela	22/01 a 09/02/2024 (19 dias)	2023/2024	-
10.8 15	GUILHERME DAHER CALMON TAVARES	2ª parcela	26/02 a 08/03/2024 (12 dias)	2021/2022	-
10.4 51	CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO	1ª par cela	15 a 29/02/2024 (15 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00008 de 9 de janeiro de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE no período de **05 a 09/01/2024** e PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE no período de **10 a 24/01/2024**, ao servidor **MARCELO FRIGINI COMETTI**, matrícula **10.938**, lotado na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90, c/c artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei 11.770/2008 (alterada pela lei 13.257/2016) e Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00009 de 10 de janeiro de 2024

Art. 1º - CONCEDER Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda ao servidor **MARCELO FRIGINI COMETTI**, matrícula **10.938**, lotado na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, por seu dependente **VICENTE ARRIVABENE COMETTI**, nascido em **05/01/2024**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2024/00006 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações:</p>
--	---



Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro	DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet
Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



JFESBIE2024/00006A